

Id:OCC55A6906F91CFB



**PORTARIA Nº. 183/2024,
DE 10 DE JUNHO DE 2024**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AILTON ALVES CARDOSO JÚNIOR**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 10 de junho de 2024.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:10EF2AD21F971E7D



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 002/2024
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.579/0001-06.
CONTRATADO	J A GOMES JUNIOR, CNPJ N: 23.623.213/0001-75
VALOR GLOBAL	R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO	FPM, FUNDEB e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	16/04/2023
VIGENCIA	12 (doze) meses

Curralinhos-PI, 16 de abril de 2024.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal

Id:167C40B395BF1CD4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

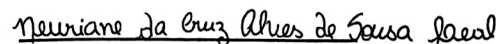
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Neuriane da Cruz Alves de Sousa Leal**, brasileira, estado civil casada, inscrita no CPF de nº 079.374.003.74, portadora do RG nº 4.236.099 SSP-PI, residente e domiciliada no Povoado Boa Vista S/N : Rural Cep:64.453-000 Curralinhos-PI, candidata aprovada no edital de processo seletivo público nº 001/2023 - Curralinhos-PI, em 30º lugar para o provimento do cargo de Auxiliar de Atividade Educacional, cuja lotação ficou a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme resultado final homologado e amplamente publicado nos murais da Secretaria Municipal de Educação bem como no Diário Oficial dos Municípios-PI em 14.08.2023, venho por meio deste, **DECLARAR MINHA DESISTÊNCIA À VAGA**, no tocante ao cargo ao qual fui classificado, conforme publicação supra informada.

Declaro-se ainda que a desistência é de caráter pessoal.

Por ser expressão da verdade, finda-se esta, apta a produzir todos os seus efeitos.

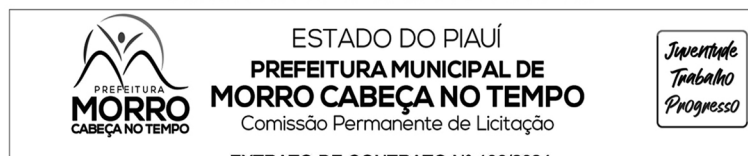
Curralinhos-PI, 05 de junho de 2024.



Neuriane da Cruz Alves de Sousa Leal

Declarante

Id:1252704A7D211F17

**REFERÊNCIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO BIBLIOTECÁRIO DIDÁTICO DO PROJETO EDUCA BRASIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI.**CONTRATADA:** UNIÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO DE LIVROS LTDA.**CNPJ:** 01.407.999/0001-50**Valor total:** R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais.)**Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2024**Data da Assinatura:** 10/06/2024**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**Fonte Pagadora:** 1.500, 1.569, 1.550, 1.541, 1.542,

ICP Brasil
 Carimbo do Tempo
 Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.


IVC
 Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.


ISSN

ISSN International Standard Serial Number
 Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18


 www.diariooficialdosmunicipios.org